

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, EM 10.01.23, ÀS 13:00 H**

**Data, horário e local:** 10 de janeiro de 2.022, às 13:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

**Presença:** A totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da entidade, que assinaram a lista de presença anexa.

**Convocação:** Dispensada a convocação da Reunião do Conselho Fiscal, face à presença da totalidade de seus membros titulares.

**Mesa:** JOSÉ RONALD ROCHA, presidente da mesa de reunião; e MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

**Ordem do dia da reunião do Conselho Fiscal da Entidade:** Discutir e deliberar sobre:

(1) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(2) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEI);

(3) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referentes aos ao ano de 2.022, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(4) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado



junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(5) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(6) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referente ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

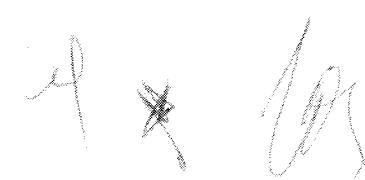
(7) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contratos de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);

(8) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(9) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(10) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN); e

(11) formalização da aprovação do parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Luziânia (HEL), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).



**Deliberações Tomadas por Unanimidade:**

(1) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(2) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

(3) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades dos Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referentes ao ano de 2.022, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(4) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;

(5) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos;

(6) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(7) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão

Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

(8) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(9) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;

(10) os conselheiros, que declararam ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos; e

(11) os conselheiros aprovam o parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Luziânia (HEL), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual referenda as conclusões constantes do relatório de auditoria externa. O referido parecer conclusivo do Conselho Fiscal segue em anexo a esta Ata.

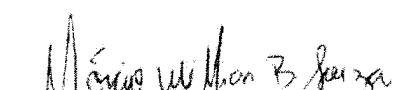
**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta ata que a administração da entidade é composta por: (a) **Conselho de Administração:** VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 23.10.2019 até 23.10.2023 (eleito nos termos da alínea “a” do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido nos termos da alínea “c” do artigo 29 c/c §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2023 (eleito nos termos da alínea “b” do artigo 29 do Estatuto Social); MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito



nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social), com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2021 a 10.12.2023 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATÓ LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e DR. ANDREY AMORIM DE LIMA, Diretor Administrativo, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro titular reconduzido nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro suplente reconduzida nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).



JOSÉ RONALD ROCHA  
Presidente da mesa de reunião



MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA  
Secretário da mesa de reunião



Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva  
OAB/SP nº 130.626

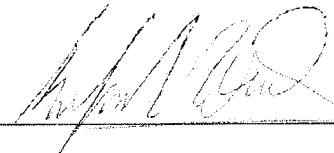
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, REALIZADA EM 10.01.2023, ÀS 13:00 H.

(a) **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430



(b) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91



(c) **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430

